

Referenda a Resolução n° 538-CONSUN, de 08 de julho de 2024.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido no Processo n° 19033/2024-17 e o que decidiu o referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Resolução n° 538-CONSUN, de 08 de julho de 2024, que redenomina unidades administrativas, extingue a Superintendência de Correição e sua estrutura, e cria a Corregedoria (CGD) na estrutura da Reitoria.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 15 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA